



**Sumário**

**ATOS DO LEGISLATIVO** ..... 2

## Atos do Legislativo



### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº. 233**, de 28 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:


Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido ao funcionário Wanderley Soares de Lima, matrícula nº 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo" o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico a título de incentivo a formação acadêmica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a abril de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de março de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente



Site: [www.camaraformosa.pr.gov.br](http://www.camaraformosa.pr.gov.br); e-mail: [camara@camaraformosa.pr.gov.br](mailto:camara@camaraformosa.pr.gov.br); CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR



### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº. 234**, de 28 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

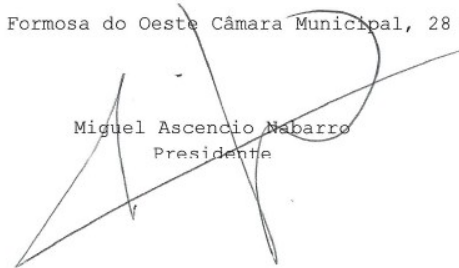
Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária Suzana de Almeida Garcia, matrícula nº 585-1, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Operacional" CBO nº 5142-10, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico a título de incentivo a formação acadêmica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a abril de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de março de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente



Site: [www.camaraformosa.pr.gov.br](http://www.camaraformosa.pr.gov.br); e-mail: [camara@camaraformosa.pr.gov.br](mailto:camara@camaraformosa.pr.gov.br); CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR